

DECRETO Nº 10

de 25 de janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 001/2016 DE 03 DE JANEIRO 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º..

Revoga, na íntegra, o Decreto 001/2016 de 03 DE JANEIRO DE 2016, que trata da Interdição do Balneário Municipal de Jardim/MS - a partir de 21/01/2016.

Art. 2º..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM/MS, 25 DE JANEIRO DE 2016.

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO
MUNICIPAL*

Decreto Nº 10/2016 - 25 de janeiro de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em